

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 30 de setembro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1095

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Exoneração .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Ato de autorização .....	7
Aviso de Contratação Direta .....	7

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes** MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4514 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**  
Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1285/2024;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08.122.4007.2152	Manutenção dos Serviços Administrativos	
0850/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	124.000,00

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
0628/9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	80.000,00
18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.452.5008.1053	Implantação do Novo Cemitério Municipal	
2051/4.4.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
1497/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de setembro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4517 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**  
Prefeito do Município de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso IV, da Lei Municipal nº  
1285/2024;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
775/3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
808/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
737/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de setembro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 294 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 2530/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Michele Rocha Pires Praxedes**, inscrita no CPF nº 389.584.878-60 e portadora do RG nº 47.239.616-x, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado**, inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e portadora do RG nº 35.279.192-5, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais, a Sra. **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, inscrita no CPF.:338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriurária, a Sra. **Paloma de Lima Oliveira**, inscrita no CPF.: 484.059.608-56, ocupante do cargo de Escriurária, o Sr. **Jhonatan Marcelino Araújo Torres**, inscrito no CPF.: 491.495.818-05, ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete, a Sra. **Cristiane Muzel Duarte de Barros**, inscrita no CPF.: 345.803.548-69, ocupante do cargo de Coordenadora de Agricultura e Fomento, a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, inscrita no CPF.: 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e a Sra. **Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca**, inscrita no CPF.: 491.411.258-27, ocupante do cargo de Escriurária, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo 1 DOC 2530/2025, tendo como **objeto** a **Aquisição de Gêneros Alimentícios do Tipo Lanche** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

**Art. 2º**- Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de Setembro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 295 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Designa Comissão para Análise e Avaliação de amostras do objeto referente ao Processo Administrativo 1 DOC 2530/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Michele Rocha Pires Praxedes**, inscrita no CPF nº 389.584.878-60 e portadora do RG nº 47.239.616-x, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado**, inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e portadora do RG nº 35.279.192-5, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais e a Sra. **Aline Araújo Torres de Lima Cavaleiro**, inscrita no CPF.:407.233.978-48, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Básica, para compor a comissão de análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 083/2025 tendo como objeto : **Aquisição de Gêneros Alimentícios do Tipo Lanche**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina SP.

**Art. 2º**- O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de Setembro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior Prefeito Municipal



## Atos de Pessoal

## Exoneração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO N.º 4515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **REGIANE MACHADO MIMAKI**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **REGIANE MACHADO MIMAKI**, portadora de cédula de identidade RG nº. 41.204.071-2 e do CPF nº. 312.327.208-79 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO**”, a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de Setembro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário  
Oficial do Município,  
Lei Municipal nº 1108,  
de 01.fev.21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

---

**DECRETO N.º 4516, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **ANGELYS JAQUELINE SOUZA BUCOF**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **ANGELYS JAQUELINE SOUZA BUCOF**, portadora de cédula de identidade RG nº. 40.525.770-3 e do CPF nº. 317.648.268-09 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de “**AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**”, a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de Setembro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário  
Oficial do Município,  
Lei Municipal nº 1108,  
de 01.fev.21.

**Licitações e Contratos****Ato de autorização****Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 084/2025****Processo Administrativo 1DOC n.º 3170/2025**

**Objeto:** Revisão De Garantia 10.000km Citroen C3 Aircross TJZ-8H23

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 3170/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 67.325.761/0010-85, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM CITROEN C3 AIRCROSS TJZ-8H23. O valor avençado é de **R\$ 1.474,69 (Um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 30 de Setembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 085/2025****Processo Administrativo 1DOC n.º 3171/2025**

**Objeto:** Revisão De Garantia 10.000km Citroen C3 Aircross SVU-6A86

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 3171/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 67.325.761/0010-85, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM CITROEN C3 AIRCROSS SVU-6A86. O valor avençado é de **R\$ 1.474,69 (Um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

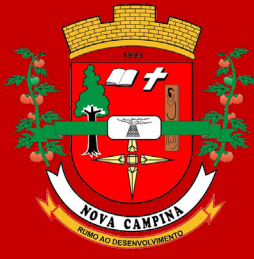
Nova Campina, 30 de Setembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Aviso de Contratação Direta****Aviso de Licitação - Retomada Sessão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE AGASALHOS PARA OS IDOSOS DO SCFV □ SERVIÇO DE

CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme melhor especificado no Edital nº. 105/2025 □ Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2024/2025. A sessão pública terá início as 9h00 do dia 01/10/2025 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Larissa Rosa (Agente de Contratação)- Coordenação de Compras e Licitações.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**  
Vice – Prefeita

**Felipe Rodrigues Guimaraes**  
Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

**Rosangela Aparecida de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Rodrigo Tassinari**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

**Heber Rodrigues de Proença**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

**Matheus Sabino Almeida da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

-  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração Regional

**Rosemari da Silva Oliveira**  
Presidente

**Valdinei Aparecido de Almeida**  
Vice – Presidente

**Sandro Lucio Dutra**  
Primeiro Secretário

**Jozilaine de Oliveira Silva**  
Segunda Secretária

Vereadores

**Antonio Carlos de Oliveira**

**Antonio Neves Cavalheiro**

**Antonio Sergio de Oliveira**

**Celio Santos de Andade**

**Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)